



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**Ofício nº 327/2025.**

**Nova Lima, 11 de junho de 2025**

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira**

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento 19 aprovado na reunião ordinária do dia 11/06/2025, de autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira, aprovado por 10 votos.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, com urgência a disponibilização de caminhão pipa para o fornecimento de água potável nos bairros Balneário Água Limpa e Estoril durante o período de estiagem.

- A elaboração e/ou divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- A inserção do município nos programas federais “Água para Todos” e “Saneamento para Todos”, do Governo Federal.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima



**Requerimento 19/2025**

**05/06/2025**

À mesa diretora da Câmara Municipal de Nova Lima.

O Vereador Nilton da Cruz Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os preceitos regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após aprovação do plenário, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Nova Lima, solicitando, com a máxima urgência, a disponibilização de caminhão-pipa para o fornecimento de água potável nos bairros Balneário Água Limpa e Estoril durante o período de estiagem.

Os bairros Balneário Água Limpa e Estoril, infelizmente, ainda não dispõe de infraestrutura adequada de saneamento básico, especialmente no que se refere ao abastecimento de água potável, um direito essencial à saúde e à dignidade humana. Conforme consta em requerimentos anteriormente apresentados por este vereador, já foram solicitadas providências para:

- A elaboração e/ou divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- A inserção do município nos programas federais “Água para Todos” e “Saneamento para Todos”, do Governo Federal.

Entretanto, até o presente momento não houve solução definitiva para o abastecimento regular de água tratada no bairro, o que se agrava sobremaneira no período de estiagem, como o que ora enfrentamos. Diversas famílias utilizam poços artesianos, mini poços ou cisternas, cuja vazão é reduzida ou até cessada durante os meses de seca, expondo centenas de moradores a condições de risco sanitário.

De acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, o abastecimento de água potável é considerado um serviço público essencial, devendo ser garantido pelo poder público com qualidade, regularidade e segurança.

A falta de acesso à água potável fere, ainda, o disposto no art. 6º da Constituição Federal, que reconhece o direito à saúde como direito social, e compromete o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III).

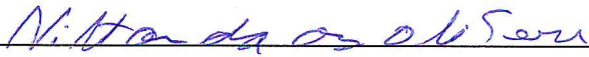
Dessa forma, requer-se à Prefeitura que:

- Disponibilize, imediata e continuamente durante o período de seca, caminhões-pipa com água potável, devidamente tratada, para abastecer residências dos bairros Balneário Água Limpa e Estoril;
- Crie um canal de atendimento direto aos moradores, para que os pedidos de abastecimento possam ser organizados com eficiência, priorizando os casos mais urgentes;
- Avalie, ainda, a possibilidade de um ponto de apoio fixo no bairro para distribuição emergencial de água, enquanto não houver solução definitiva por meio de rede pública.

A presente solicitação visa assegurar a sobrevivência e a dignidade de famílias que, em pleno século XXI, ainda enfrentam o drama da escassez de água, em especial nas regiões periféricas e historicamente desassistidas da cidade.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que providências sejam tomadas com brevidade e responsabilidade.

Atenciosamente,

  
**NILTON DA CRUZ OLIVEIRA**  
Vereador

Aprovado, 10 votos.  
10-06-2025  
